COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 07.981.934/0001-09
Nome do Administrador de Carteira: RB ASSET MANAGEMENT LTDA
Ano de competência: 2025

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A RB Asset é uma gestora independente, com mais de 19 anos de história, constituída, à época, dentro de um grupo econômico fundado há 26 anos, sendo que parte de seus atuais sócios controladores atua em conjunto há mais de 22 anos. A RB Asset possui, atualmente, R$ 3,4 bilhões de ativos em 19 fundos e mais de 60 mil investidores, com histórico de investimentos em cerca de R$ 13 bilhões (sendo R$ 6,4 bilhões em operações imobiliárias). A casa atua de forma integrada no setor Imobiliário, de Crédito Estruturado/Recebíveis, de Infraestrutura e de Crédito Consignado apoiada por estrutura dedicada de operações, riscos, jurídico, compliance e ESG, refletindo a maturidade do seu modelo construída ao longo da trajetória do Grupo RB Capital no mercado de capitais.
A raiz de fundação da RB Asset remonta a abril de 2007, quando houve uma cisão do Grupo Rio Bravo e sua área de crédito passou a ter seu controle compartilhado entre a Financial Investimentos (formada por sócios fundadores da Rio Bravo, ex-sócios do Banco Pactual) e a Lanx Capital (gestora fundada por ex-sócios do Banco Garantia), o que promoveu a evolução do grupo em uma plataforma de serviços financeiros provendo capital e soluções para ativos e projetos principalmente imobiliários. Nesse momento (2007), foi oficialmente criada a RB Asset, embora seus principais sócios já trabalhassem há anos na atividade de gestão de recursos com foco em operações de crédito e imobiliárias.
Em 2016, o controle do Grupo RB Capital foi adquirido pelo Grupo Orix (companhia global fundada em 1964, sediada em Tóquio). Entre 2016 e 2024, houve um expressivo investimento na maior institucionalização do grupo, com foco em tecnologia / sistemas, segurança da informação, riscos, compliance e ESG, além da total segregação e independência das empresas do grupo (ocasião, inclusive, em que a empresa securitizadora foi vendida, conforme acima destacado). Durante esse período, a RB Asset se desenvolveu expressivamente, consolidando seu modelo de gestão, com destaque para os seguintes eventos: (i) criação de família de Fundos de desenvolvimento residencial; (ii) criação de FoF Imobiliário; (iii) consolidação da estratégia de Fundos de Infraestrutura, (iv) criação da estratégia de crédito consignado; (v) atingimento de volume de 50 mil investidores; e (vi) atingimento de volume de investimentos realizados da ordem de R$ 10 Bilhões.
Em razão do reposicionamento estratégico global do Grupo Orix, os sócios gestores da RB Capital adquiriram, em março de 2024, o controle integral do Grupo RB Capital. Em ato subsequente, em virtude da segregação e independência entre as áreas de negócio, os sócios promoveram uma cisão societária, em que os quatro sócios gestores da RB Asset passaram a deter 100% da participação societária da empresa, tornando-a 100% independente.
Em novembro de 2025, os empresários brasileiros Caio David, Laércio Cosentino, Guga Valente e Marcos Hatushikano, sócios da GHT4 Participações, adquiriram uma participação de 12% da RB Asset, promovendo uma maior sinergia entre as casas e a perspectiva estratégica de grande aumento e evolução dos negócios da empresa. Caio e Marcos fazem parte do Comitê de Negócios da RB Asset.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Conforme exposto no item 2.1, no ano de 2024 os sócios-executivos da RB Capital adquiriram a participação acionária da ORIX USA na referida empresa. Ainda em 2024, ocorreu uma cisão entre as linhas de negócio da RB Capital, de forma que a RB ASSET se tornou independente.

Em novembro de 2025, os empresários brasileiros Caio David, Laércio Cosentino, Guga Valente e Marcos Hatushikano, sócios da GHT4 Participações, adquiriram uma participação de 12% da RB Asset.

b.Escopo das atividades

A RB ASSET atua de forma integrada no setor Imobiliário, de Crédito Estruturado/Recebíveis, de Infraestrutura e de Crédito Consignado

c. Recursos humanos e computacionais

Em 2024, foi implementada a partnership da RB ASSET, com a entrada de 4 novos sócios, que já atuavam na empresa há pelo menos 7 anos.

Em 2021, foi contratada a Investtools para fornecimento dos sistemas Performit e IVT Risk, em substituição ao sistema Mitra, para controlodaria e avaliação de riscos dos fundos. Em 2023, foi implementado o sistema proprietário RBCreditTrading, para controle das carteiras de crédito consignado. Está em processo final de implementação o sistema proprietário REMO, para controle das carteiras da estratégia de Real Estate.

Temos sistemas hospedados em servidores próprios, localizados em data center primário, da Ascenty, localizado em Osasco, com classificação Tier III.

d.Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Ao longo dos últimos cinco anos, as regras, políticas e procedimentos foram adequadas para refletir ajustes provenientes de demandas regulatórias, mudanças societárias e/ou decorrentes de aprimoramentos pontuais nos modelos internos. Os mapeamentos de riscos e procedimentos são realizados periodicamente a fim de assegurar controles e normativos.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

18

b. Número de empregados:

19

c. Número de terceirizados:

1

CPF	Nome
895.514.000-20	RÉGIS DALL'AGNESE

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
CLA - Clifton Larson Allen Brasil	18/03/2026	Auditoria das Demonstrações Financeiras de 31.12.2025.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º destra Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão de Recursos de Terceiros.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundo de Investimento Financeiro - FIF, Fundo de Investimento Imobiliário - FII, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC, Fundo de Investimento em Participação - FIP.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Atualmente, a RB ASSET é focada nas estratégias Imobiliária, Infraestrutura e Crédito, incluindo Crédito Consignado.

Imobiliário (Real Estate) - Atuação na gestão de portfólios associados ao mercado imobiliário. Dentro deste setor, a RB ASSET possui exposição em diversos subsegmentos, sendo eles:
a. Fundos de Desenvolvimento Residencial
b. Fundos de Renda Imobiliária focados em Ativos Imobiliários Reais
c. Fundo de Fundos Imobiliários

Crédito Imobiliário - Atuação no segmento de gestão de portfólios focados em ativos de Crédito Privado. Atualmente a gestora possui, majoritariamente, exposição em ativos de Crédito Privado focados no setor Imobiliário (Fundos de Certificados de Recebíveis Imobiliários).

Crédito Infraestrutura - No setor de Infraestrutura, a Sociedade é gestora de fundos com alocação preponderantemente em debêntures incentivadas.

Crédito Consignado - Atuação no segmento de gestão de portfólios focados em aquisição de direitos de crédito oriundos de empréstimos com consignação em folha de benefícios.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Além das atividades de gestão de recursos de terceiros, a RB Operações e Consultoria Imobiliária Ltda, empresa controlada pela RB ASSET, realiza atividades de consultoria imobiliária. A RB ASSET conta com políticas e procedimentos de Conflito de Interesses e de Barreira de Informações, visando a manutenção do fluxo saudável de informações confidenciais e privilegiadas dentro das áreas, de forma a mitigar potenciais situações de conflito de interesses, com práticas de segregação física, lógica e funcional.

A RB ASSET adota as melhores práticas de mercado, bem como atende às exigências legais impostas pelos órgãos reguladores e autorreguladores (BACEN, CVM, ANBIMA, BSM), no que tange à segregação de funções e atividades assegurando assim a independência entre elas. Adicionalmente, aderiu ao código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros, que excede a observância dos interesses dos investidores e promove as melhores práticas do mercado.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Vide item "a" acima.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	7532	47132	54664

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	1375	47106	48481
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	43	0	43
iii. Instituições Financeiras	16		16
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	22		22
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	161		161
xi. Investidores não Residentes	7		7

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Distribuidores	5908	26	5934

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	7532	47132	54664

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R$ 2.522.701.852,69	R$ 772.562.743,15	R$ 3.295.264.595,84

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R$ 217.397.003,82	
R$ 51.710.425,31	
R$ 37.800.195,46	
R$ 30.573.621,84	
R$ 29.459.121,60	
R$ 24.204.117,29	
R$ 18.842.722,66	
R$ 17.177.811,47	
R$ 16.807.861,75	
R$ 16.745.107,71	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R$ 364.696.727,14	R$ 772.562.743,15	R$ 1.137.259.470,29
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R$ 385.664.116,18	R$ 0,00	R$ 385.664.116,18
iii. Instituições Financeiras	R$ 8.427.799,42		R$ 8.427.799,42
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R$ 0,00		R$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R$ 12.337.217,71		R$ 12.337.217,71
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
vii. Seguradoras	R$ 0,00		R$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R$ 0,00		R$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R$ 1.723.310.880,48		R$ 1.723.310.880,48
xi. Investidores não Residentes	R$ 292.875,13		R$ 292.875,13

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Outros	R$ 27.972.236,63	R$ 0,00	R$ 27.972.236,63

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R$ 2.522.701.852,69	R$ 772.562.743,15	R$ 3.295.264.595,84

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R$ 201.139.374,03
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R$ 1.235.543.362,94
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R$ 1.965.924,35
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R$ 83.581.353,82
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R$ 231.010.338,27
i. Cotas de outros fundos de investimento	R$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R$ 607.296,48
k. Outros valores mobiliários	R$ 796.979.988,90
l. Títulos públicos	R$ 121.207.381,30
m. Outros ativos	R$ 623.229.575,75
Total	R$ 3.295.264.595,84

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

A Sociedade não exerce atualmente atividades de administração fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

A Sociedade entende que não há informações relevantes adicionais, além daquelas apresentadas nos itens acima.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
53.205.275/0001-28	RB ASSET HOLDING LTDA
303.075.738-26	DENISE YURI SANTANA KAZIURA
127.314.838-06	MARCELO MICHALUÁ
895.514.000-20	RÉGIS DALL AGNESE
312.799.418-47	RENATO BUGANA PERES
53.205.933/0001-81	RB ASSET HOLDING LTDA
61.324.094/0001-49	RB ASSET HOLDING LTDA

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
11.426.501/0001-50	RB ASSET OPERACOES E CONSULTORIA IMOBILIARIA
56.915.514/0001-21	RB ASSET PARTICIPACOES
55.892.951/0001-04	SIMPLIX HOLDING LTDA
56.703.050/0001-90	SIMPLIX ASSET MANAGEMENT LTDA
57.777.846/0001-50	SIMPLIX PROMOTORA DE VENDAS LTDA
61.249.533/0001-04	SIMPLIX PROMOTORA DE VENDAS II LTDA

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
11.426.501/0001-50	RB ASSET OPERAÇÕES E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA
56.915.514/0001-21	RB ASSET PARTICIPAÇÕES 04 LTDA
55.892.951/0001-04	SIMPLIX HOLDING LTDA

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
61.324.094/0001-49	RB ASSET HOLDING III LTDA
53.205.275/0001-28	RB ASSET HOLDING LTDA
53.205.933/0001-81	RB ASSET HOLDING II LTDA

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
11.426.501/0001-50	RB ASSET OPERAÇÕES E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA
56.915.514/0001-21	RB ASSET PARTICIPAÇÕES 04 LTDA
55.892.951/0001-04	SIMPLIX HOLDING LTDA
57.777.846/0001-50	SIMPLIX PROMOTORA DE VENDAS LTDA
56.703.050/0001-90	SIMPLIX ASSET MANAGEMENT LTDA
61.249.533/0001-04	SIMPLIX PROMOTORA DE VENDAS II LTDA

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Nome do Comitê ou Fórum: Comitê Executivo
Objetivo: Discussão de temas estratégicos.
Participantes obrigatórios: Comitê Executivo.
Periodicidade: Semanal.
Registro: -

Nome do Comitê ou Fórum: Comitê de Produtos
Objetivo: Aprovação definitiva de novo produto após leitura de mercado feita pela área de Captação/RI.
Participantes obrigatórios: 3 sócios diretores, time de Gestão e RI.
Periodicidade: Sob demanda.
Registro: Apresentação/e-mail.

Nome do Comitê ou Fórum: Reunião de Sociedade
Objetivo: Avaliar performance da Asset e dos Fundos, discutir temas corporativos e de recursos humanos, discutir temas estratégicos.
Participantes obrigatórios: Todos os sócios da Asset.
Periodicidade: Mensal.
Registro: Apresentação/e-mail.

Nome do Comitê ou Fórum: Comitê de Crédito
Objetivo: Avaliar e aprovar crédito de contrapartes e parceiros, além de relatar monitoramento.
Participantes obrigatórios: Time de Crédito e colaboradores envolvidos no tema do Comitê.
Periodicidade: Sob demanda.
Registro: Apresentação.

Nome do Comitê ou Fórum: Comitê de Riscos
Objetivo: Avaliar temas que envolvem riscos para Ativos e Fundos.
Participantes obrigatórios: Sócios diretores, time de Riscos e Crédito.
Periodicidade: Trimestral.
Registro: Ata e/ou e-mail.

Nome do Comitê ou Fórum: ESG e Compliance
Objetivo: Avaliar temas que envolvem ESG e Compliance.
Participantes obrigatórios: 2 sócios diretores, time de ESG e Compliance.
Periodicidade: Sob demanda.
Registro: Apresentação/e-mail.

Nome do Comitê ou Fórum: Comitê de Gente e RH
Objetivo: Avaliar todos os temas que envolvam Gente e RH.
Participantes obrigatórios: Time de RH e Comitê Executivo.
Periodicidade: Trimestral.
Registro: -

Nome do Comitê ou Fórum: Reunião de Originação de Ativos
Objetivo: Organizar e direcionar esforços de originação.
Participantes obrigatórios: Responsáveis pela originação e sócio diretor.
Periodicidade: Semanal.
Registro: Apresentação/e-mail.

Nome do Comitê ou Fórum: Comitês de Investimentos
Objetivo: Avaliar e aprovar a realização de investimentos.
Participantes obrigatórios: Responsáveis pelos fundos e respectivos sócios.
Periodicidade: Sob demanda.
Registro: Apresentação/e-mail.

Nome do Comitê ou Fórum: Reunião Geral Mensal
Objetivo: Atualização mensal dos itens relevantes acontecidos na Asset no mês, além de comunicados e decisões de diretoria/sociedade.
Participantes obrigatórios: Todos os colaboradores e sócios da Asset.
Periodicidade: Mensal.
Registro: Apresentação/e-mail.

Nome do Comitê ou Fórum: Cenários e Mercado
Objetivo: Atualização de cenário macro e mercados.
Participantes obrigatórios: Todos os colaboradores e sócios da Asset.
Periodicidade: Mensal.
Registro: Apresentação/e-mail.

Nome do Comitê ou Fórum: Comitê de Tecnologia e Inovação
Objetivo: Propor, implementar e monitorar implementação de sistemas de gestão e monitoramento, além de acompanhar e propor usos para as inovações do setor.
Participantes obrigatórios: Diretor Administrativo, Diretor de Tecnologia e um Diretor Associado.
Periodicidade: Mensal.
Registro: Ata, se necessário.

Nome do Comitê ou Fórum: Comitê de Negócios
Objetivo: Discussão estratégica de oportunidades de negócios.
Participantes obrigatórios: Regis Dall'Agnese, Marcelo Michaluá, Caio David e Marcos Hatushikano.
Periodicidade: Bimestral.
Registro: -

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Nome do Comitê ou Fórum: Comitê Executivo
Objetivo: Discussão de temas estratégicos.
Participantes obrigatórios: Comitê Executivo.
Periodicidade: Semanal.
Registro: -

Nome do Comitê ou Fórum: Comitê de Produtos
Objetivo: Aprovação definitiva de novo produto após leitura de mercado feita pela área de Captação/RI.
Participantes obrigatórios: 3 sócios diretores, time de Gestão e RI.
Periodicidade: Sob demanda.
Registro: Apresentação/e-mail.

Nome do Comitê ou Fórum: Reunião de Sociedade
Objetivo: Avaliar performance da Asset e dos Fundos, discutir temas corporativos e de recursos humanos, discutir temas estratégicos.
Participantes obrigatórios: Todos os sócios da Asset.
Periodicidade: Mensal.
Registro: Apresentação/e-mail.

Nome do Comitê ou Fórum: Comitê de Crédito
Objetivo: Avaliar e aprovar crédito de contrapartes e parceiros, além de relatar monitoramento.
Participantes obrigatórios: Time de Crédito e colaboradores envolvidos no tema do Comitê.
Periodicidade: Sob demanda.
Registro: Apresentação.

Nome do Comitê ou Fórum: Comitê de Riscos
Objetivo: Avaliar temas que envolvem riscos para Ativos e Fundos.
Participantes obrigatórios: Sócios diretores, time de Riscos e Crédito.
Periodicidade: Trimestral.
Registro: Ata e/ou e-mail.

Nome do Comitê ou Fórum: ESG e Compliance
Objetivo: Avaliar temas que envolvem ESG e Compliance.
Participantes obrigatórios: 2 sócios diretores, time de ESG e Compliance.
Periodicidade: Sob demanda.
Registro: Apresentação/e-mail.

Nome do Comitê ou Fórum: Comitê de Gente e RH
Objetivo: Avaliar todos os temas que envolvam Gente e RH.
Participantes obrigatórios: Time de RH e Comitê Executivo.
Periodicidade: Trimestral.
Registro: -

Nome do Comitê ou Fórum: Reunião de Originação de Ativos
Objetivo: Organizar e direcionar esforços de originação.
Participantes obrigatórios: Responsáveis pela originação e sócio diretor.
Periodicidade: Semanal.
Registro: Apresentação/e-mail.

Nome do Comitê ou Fórum: Comitês de Investimentos
Objetivo: Avaliar e aprovar a realização de investimentos.
Participantes obrigatórios: Responsáveis pelos fundos e respectivos sócios.
Periodicidade: Sob demanda.
Registro: Apresentação/e-mail.

Nome do Comitê ou Fórum: Reunião Geral Mensal
Objetivo: Atualização mensal dos itens relevantes acontecidos na Asset no mês, além de comunicados e decisões de diretoria/sociedade.
Participantes obrigatórios: Todos os colaboradores e sócios da Asset.
Periodicidade: Mensal.
Registro: Apresentação/e-mail.

Nome do Comitê ou Fórum: Cenários e Mercado
Objetivo: Atualização de cenário macro e mercados.
Participantes obrigatórios: Todos os colaboradores e sócios da Asset.
Periodicidade: Mensal.
Registro: Apresentação/e-mail.

Nome do Comitê ou Fórum: Comitê de Tecnologia e Inovação
Objetivo: Propor, implementar e monitorar implementação de sistemas de gestão e monitoramento, além de acompanhar e propor usos para as inovações do setor.
Participantes obrigatórios: Diretor Administrativo, Diretor de Tecnologia e um Diretor Associado.
Periodicidade: Mensal.
Registro: Ata, se necessário.

Nome do Comitê ou Fórum: Comitê de Negócios
Objetivo: Discussão estratégica de oportunidades de negócios.
Participantes obrigatórios: Regis Dall'Agnese, Marcelo Michaluá, Caio David e Marcos Hatushikano.
Periodicidade: Bimestral.
Registro: -

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretoria: A administração da Sociedade é feita por uma Diretoria, composta por, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 10 (dez) diretores nomeados pelos sócios da Sociedade e por eles destituíveis a qualquer tempo. Exceto pelos atos que sejam de competência exclusiva do Diretor responsável pelo departamento técnico especializado em análise de títulos e valores mobiliários, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade caberá aos diretores e procuradores, conforme regras de governança e representação previsto no Contrato Social da Sociedade.

Diretor Resp. pela Resolução 21/21 (Responsável pela Administracao de Carteiras): Responsável pelo departamento técnico, especializado em análise de títulos e valores mobiliários e por executar a estratégia de investimento.

Diretor de Compliance, Riscos e PLDFT: Responsável por manter o Programa de Compliance e PLDFT na companhia, bem como o controle dos riscos que a atividade de Gestão de Recursos de Terceiros pode representar.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
895.514.000-20	RÉGIS DALL'AGNESE	51	Administrador de Empresas	Diretor	08/11/2012	Indeterminado	Não ocupa outro cargo
303.075.738-26	DENISE YURI SANTANA KAZIURA	44	Advogada	Diretora de Compliance, Riscos e PLDFT.	10/03/2022	Indeterminado	Não ocupa outro cargo

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	895.514.000-20	RÉGIS DALL'AGNESE	51	Administrador de Empresas	Diretor	27/06/2016	Indeterminado	Nao ocupa	Administrador de empresas pela UFRGS/Rio Grande do Sul (1997), onde também obteve Pós-Graduação em Economia (2000)	CGA
8.5 (COMPLIANCE)	303.075.738-26	DENISE YURI SANTANA KAZIURA	44	Advogada	Diretora de Compliance, Riscos e PLDFT.	10/03/2022	Indeterminado	Não ocupa outro cargo	Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.	n/a

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
303.075.738-26	DENISE YURI SANTANA KAZIURA	RB ASSET MANAGEMENT LTDA	Diretora de Compliance, Riscos e PLDFT.	Serviços financeiros.	03/10/2022	
895.514.000-20	RÉGIS DALL'AGNESE	RB ASSET MANAGEMENT LTDA	CEO	Diretor responsável pelo departamento técnico especializado em análise de títulos e valores mobiliários.	01/01/2000	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

14

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Atualmente a gestora está estruturada com as seguintes frentes: fundos imobiliários comerciais, fundos imobiliários residenciais, fundos líquidos e fundo de credito consumidor e varejo. Os integrantes das respectivas equipes de investimentos realizam conjuntamente as atividades de análise econômica e pesquisa, bem como o trabalho de gestão dos portfólios em si. A análise de crédito é realizada por uma equipe independente. A elaboração do cenário macro é conduzida pela equipe de Research e apresentado mensalmente para toda a RB ASSET.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Em relação aos sistemas de informação, segue abaixo a lista:

BROADCAST
SIILA
PERFORM IT
COMDINHEIRO
IVT RISK
SMARTCOLLIERS
TRADEMATE
AZTRONIC
RB CREDIT TRADING
POWER BI RS
REMO
SPC
INVESTFLOW

Em relação as rotinas e procedimentos desenvolvidos pelas áreas de gestão, segue abaixo a lista resumida:

Decisões de investimento, manutenção e desinvestimento;
Ordens de compra e venda de ativos financeiros e demais modalidades operacionais;
Negociação, alocação e rateio de ordens dos Veículos de Investimento;
Enquadramento aos limites de investimento da carteira dos veículos de investimento.
Garantir que as operações realizadas pelos veículos de investimento tenham sempre propósitos econômicos compatíveis com as respectivas políticas de investimento;
Acompanhamento e Monitoramento dos ativos investidos;
Acompanhamento do cenário Econômico;
Acompanhamento do mercado Primário e Secundário de negociação;
Controle de Fluxo de Caixa e Exposição;
Comitê de Investimentos;
Modelagem financeira.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

4

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área tem como objetivo principal disseminar e fazer cumprir as diretrizes e orientações da Instituição, apresentar boas práticas de governança corporativa e atender às normas externas vigentes que regem o tema, promovendo transparência e a ética na relação de negócios.
A área possui estrutura (pessoas e recursos) compatíveis com as atividades a ela designadas e a devida independência, autonomia e autoridade para que possa exercer suas funções de forma adequada, eficiente e sem conflitos de interesses.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As principais atividades da área compreendem, mas não se limitam a:
Revisar e divulgar as políticas internas e o Código de Ética.
Disseminar a Cultura de Gestão de Riscos e Controles por meio de treinamentos e atendimentos pessoais.
Promover os treinamentos periódicos, de PLDFT e outros temas relevantes e correlatos.
Apoiar as áreas de 1ª linha de defesa no processo de gestão dos riscos.
Monitorar o arcabouço regulatório e autorregulatório e avaliar sua aderência e coordenar a agenda de obrigações com reguladores e autorreguladores.
Executar as diligências devidas para início e prosseguimento de relacionamentos.

A RB ASSET utiliza o sistema Data-Engine da CEDRO SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA e dados públicos como fonte de informações para realizar as diligências necessárias em suas contrapartes.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de Compliance é independente e não se subordina às áreas de gestão e negócios, possuindo total autonomia em suas atividades.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

6

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de Riscos é responsável pelo gerenciamento de riscos de toda a RB ASSET. Suas responsabilidades consistem em:
Buscar a adequação e mitigação dos riscos descritos ao quais a RB ASSET está exposta.
Monitorar a exposição das carteiras de valores mobiliários e elaborar relatórios de risco periódicos.
Acompanhar e validar a marcação a mercado realizada pelo distribuidor e administrador das carteiras sob gestão da RB ASSET e verificar se os cálculos estão de acordo com o Manual de Marcação a mercado disponibilizado e em linha com a precificação da ANBIMA, B3, e demais fontes públicas e privadas de precificação.
Parametrização dos critérios de acompanhamento de riscos de mercado e liquidez junto aos gestores dos fundos.
Monitoramento dos apontamentos de riscos gerados pelo sistema.
Controle de corretoras cadastradas.
Controle de caixa para risco de liquidez e enquadramento.
Cálculo de VaR para monitoramento de risco de mercado.
Teste de Estresse da carteira em diferentes cenários.
Conciliação das carteiras dos fundos de investimento geridos.
Formalização dos procedimentos e manuais das atividades operacionais e de riscos.
Elaboração e acompanhamento da política de riscos da empresa.
Backtest.
Avaliação de riscos para os aspectos ASG.
Comitê de riscos.
Acompanhamento de notícias relacionadas às contrapartes dos fundos
Monitoramento dos ratings de crédito nas principais agências de risco
Revisões periódicas das contrapartes com base no respectivo nível de risco
Acompanhamento dos resultados trimestrais
Quando necessário, são realizadas reuniões com as contrapartes a fim de esclarecer dúvidas

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O monitoramento é realizado pela equipe de riscos ocorrendo em base diária, mensal ou trimestral, conforme o caso, utilizando os recursos de carteira fornecidos pelos distribuidores e administradores contratados. Para o monitoramento de riscos de mercado, liquidez, crédito, contraparte e concentração, serão utilizados os seguintes dados:
Base de posição das carteiras.
Precificação dos ativos componentes da carteira.
Classificação de risco de crédito dos ativos.
Dados de mercado (DI, Selic, IBOV, Valores de Referência, Taxa de Câmbio e Fatores de Risco) extraídos da B3, Anbima e BACEN.

IVT RISK, PerfomIT e InvestFlow são os principais sistemas utilizados para a gestão de riscos dos fundos líquidos, que diariamente emitem relatórios para controle de risco dos fundos, entre eles:
Backtest
Stress Test
VaR Parametrico
Enquadramento
VaR Histórico
Cash Flow Risk
Concentração cotista
Liquidez dos ativos
Performance
Drawdown
Sharpe
Volatilidade
A RB ASSET também possui Comitê de Risco, coordenado pela Diretora de Riscos com a participação dos gestores, que trata sobre a apresentação de métricas de risco, ocorrências, metodologias, risco de crédito, regulações e notícias relevantes, e também o monitoramento relacionados à gestão de riscos, a ser conduzido com periodicidade mínima trimestral, ou sob demanda extraordinária.

Utilizamos também o SPC e o Broadcast para apoio nas análises.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de Riscos está sob gestão de uma diretoria independente das áreas de negócios, que possui autonomia em suas análises, críticas e apontamentos.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

N/A

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
N/A

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição
N/A

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
N/A

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A Sociedade entende que as informações apresentadas nos itens acima são suficientes e que não há informação adicional relevante.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:
A RB ASSET possui como principais fontes de remuneração fixas (i) Taxa de gestão de Fundos. A Sociedade também possui como fonte de remuneração variável a Taxa de Performance.

As taxas fixas são aplicáveis a praticamente todos os produtos de investimentos. Já a Taxa de Performance é cobrada em apenas alguns tipos de investimentos.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):
95,93

b. Taxa de performance (%):
4,07

c. Taxa de ingresso (%):
0,00

d. Taxa de saída (%):
0,00

e. Outras taxas (%):
0,00

Total (%):
100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:
Não há informação relevante adicional, além daquelas apresentadas nos itens 9.1. e 9.2, acima.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Como processos de análise das contrapartes que nos relacionamos, temos como prática o BackGround Check (BGC). O BGC é uma análise de mídias negativas, processos, listas de sanções e restritivas nacionais e internacionais, dentre outras análises em fontes públicas. Como resultado desta análise é atribuído um nível de risco para a contraparte. Este nível de risco vai impactar a frequência das revisões desta contraparte.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transações são acompanhados individualmente para cada fundo pelos gestores e respectivos administradores. A minimização dos custos é orientada por diretrizes que contemplam avaliação dos prestadores através da análise dos aspectos de infraestrutura, governança e performance na execução das ordens.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

O Programa Anticorrupção e Antissuborno está alinhado com a Visão, Missão e Valores, o Código de Conduta e Ética da RB Asset visa assegurar que todos os colaboradores entendam os requisitos gerais das leis anticorrupção locais e internacionais, servindo também como ferramenta de prevenção para orientar a todos a reconhecer e evitar conflitos e violações dessas leis.
A RB Asset entende que dar ou receber presentes, brindes, convites ou participar de eventos de entretenimento ou equivalentes, devem ser práticas de gentileza e cordialidade aceitas em uma relação comercial para atender as funções estratégicas de lembrança da marca e/ou agradecimento a RB Asset, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros, etc., mas a troca nunca deve comprometer o discernimento e a imparcialidade dos envolvidos em uma tomada de decisão.

Como premissa básica não só dinheiro deve ser recusado, mas também objetos de valor que possam gerar a aparência de que o razoável julgamento do colaborador tenha sido influenciado ou comprometido.

Recebimentos de brindes, presentes ou concessões que ultrapassem o valor de US$ 100 (cem dólares norte-americanos) devem ser comunicados à área de Compliance e poderão ser doados a uma instituição de caridade, ir para o acervo da RB Asset, ou ser sorteado entre os colaboradores, a depender da situação e do objeto.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Continuidade dos Negócios (PCN) do Grupo RB Asset foi construído para minimizar o impacto de um evento, estabelecer a operação mínima após a interrupção até o retorno à normalidade, identificar os sistemas que dão suporte aos processos de negócios e de TI (sistemas, aplicativos, banco de dados, links de comunicação e de dados).

É definido por meio de uma coleção documentada de procedimentos e informações para a continuidade de negócio através de mecanismos existentes de recuperação para minimizar os impactos negativos de qualquer evento que possa pôr em perigo a continuidade de suas operações.
A empresa conta com serviço de nuvem da Microsoft Azure que possui infraestrutura suficiente para replicar o ambiente de trabalho, necessário à continuidade das atividades da Sociedade.
O PCN inclui:
Invocação do plano e do processo de escalada;
Papéis e Responsabilidades dos membros da equipe de recuperação e demais indivíduos-chave;
Realocação de pessoal, incluindo detalhes e instruções para locais de recuperação;
Comunicação interna: informação aos colaboradores e demais contatos internos;
Comunicação externa: reguladores, clientes e fornecedores de (terceirizado) serviços para processos-chave (lista de palavras-chave contatos);
Cópia do Plano de Contingência armazenado fora do escritório principal;
O Plano de Continuidade de Negócios deve ser testado/ validado anualmente (no mínimo) ou em consequência de alteração relevante na estrutura da Companhia

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A RB ASSET possui área de Riscos que realiza o monitoramento, controle e gestão da liquidez dos ativos e fundos sob gestão. Utiliza-se os sistemas IVT RISK, Performit e planilhas que realizam diariamente a elaboração e acompanhamento de métricas de risco de liquidez, projeção de caixa e controles, visando antecipar qualquer cenário de falta de liquidez. Trimestralmente, é realizado o comitê de Risco com a presença da diretoria, dos gestores e da equipe de risco, em que é apresentado o monitoramento do risco de liquidez do período e discutido eventual apontamento para definição dos planos de ação.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não aplicável, tendo em vista que a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

http://www.rbasset.com

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos
Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência
Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)
Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar
Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar
Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nada a declarar
Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar
Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar
Marcado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar
Marcado

Data de envio: 26/02/2026 - 21:14:00
Data de impressão: 26/02/2026
Hora de impressão: 21:17:51